PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerado:
As vacinas tríplices bacterianas protegem o bebê contra difteria, coqueluche e tétano. Na rede pública está disponível a DTPw que é feita a partir de células inteiras da bactéria. Já na rede privada existe a versão DTPa que é a vacina acelular, ou seja, não é feita com as células inteiras, mas sim com proteínas.
“A vacina acelular é uma vacina mais purificada, só contém o que realmente é necessário para proteger o ser humano e por isso as chances de ocorrerem reações adversos são menos frequentes e intensas”, palavras da Dra. Isabella Ballalai, presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm).
No Estado do Maranhão, as crianças com microcefalia passarão a receber a vacina acelular, por força de uma ação judicial movida por pais de crianças com microcefalia, face suspeitas de que a vacina pode agravar as condições clinica das crianças.
Para as crianças portadoras de necessidades especiais, com alguma anomalia ou síndrome a vacina acelular é indispensável por apresentar menos reações adversas, sendo esta vacina, própria para sua para sua condição neurológica, o que evitará eventuais agravamento o quadro clinico desse grupo de crianças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
ao Excelentíssimo prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica através da Secretária Municipal de Saúde para que ocorra o fornecimento de vacina acelular em substituição a vacina pentavalente para crianças portadora de necessidades especiais (microcefalia, hidrocefalia, autismo, entre outras) na cidade de Salvador/Ba.

17 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA